

Escola do Legislativo e FAE promovem “1ª Corrida e Caminhada pela Vida” em alusão ao Setembro Amarelo



1ª CORRIDA & CAMINHADA
Pela vida

INSCRIÇÕES
<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/>

ENTREGA DOS NÚMEROS
25 e 26 - Câmara de Jaboticabal

5KM CORRIDA **3KM CAMINHADA**

27SET 16H30 17H
DATA CONCENTRAÇÃO LARGADA

Praça da 3ª Idade

TRAGA 1 LITRO DE LEITE

SORTEIO DE BRINDES

Realização: 

Apoio: 

Em uma iniciativa que une esporte e conscientização, a Escola do Legislativo e a Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), com apoio da Câmara Municipal e Prefeitura de Jaboticabal, anunciam a 1ª Corrida e Caminhada Pela Vida.

O evento, que celebra a importância da saúde mental em alusão ao Setembro Amarelo, abre suas inscrições, que são gratuitas, nesta segunda-feira (25.ago.25). As vagas são limitadas a 350 participantes e devem ser feitas exclusivamente por meio de formulário on-line com acesso pelo site da Câmara Municipal: www.jaboticabal.sp.leg.br.

A corrida, com percurso de 5 km, e a caminhada, de 3 km, estão marcadas para o dia 27 de setembro, com largada às 17h, do Clube da Terceira Idade, na Ave-

nida Carlos Berchieri. O objetivo é mobilizar a comunidade para a importância do diálogo e da prevenção ao suicídio.

"É com grande alegria que a Escola do Legislativo promove este evento. Queremos incentivar a prática de atividades físicas, mas, acima de tudo, usar a força do esporte para chamar a atenção para um tema tão importante como a saúde mental. A 1ª Corrida e Caminhada Pela Vida! é mais do que uma prova, é um ato de conscientização e um convite para que a nossa comunidade abrace a causa do Setembro Amarelo, mostrando que em Jaboticabal, ninguém está sozinho", convida a presidente da EL, Renata Assirati.

"A Escola do Legislativo tem a missão de aproximar a Câmara da população. Com mais esse evento esportivo conse-

guimos combinar essa missão com a promoção de uma causa fundamental para a nossa sociedade. É uma grande satisfação organizar um evento que não só incentiva o esporte e a saúde, mas também levanta a bandeira da conscientização", complementa a diretora do órgão, Silvia Mazaro.

Ao se inscrever, o participante concorda com o regulamento do evento e com um termo de responsabilidade que atesta sua aptidão física para a prova. Todos os inscritos que completarem o percurso receberão uma medalha de participação. A entrega dos números de inscrição/participação (kit do atleta) será nos dias 25 e 26 de setembro na Câmara Municipal de Jaboticabal - Rua Barão do Rio Branco, 765.

Lei dos Recuos: Câmara aprova por unanimidade proposta do Vereador Mandi que destrava investimentos e fortalece comércio e indústria em Jaboticabal



A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro, que flexibiliza o recuo frontal em edificações e moderniza regras urbanísticas, destravando projetos e estimulando a atividade econômica em toda a cidade. A nova lei torna o recuo frontal facultativo para usos comercial e industrial em qualquer zona urbanística, desde que preservadas calçadas, segurança e acessibilidade; nas residências, a dispensa vale apenas quando a faixa for destinada a garagem/abrigo

de veículos, mantendo proibidos cômodos habitáveis no alinhamento com o passeio. Os recuos laterais e de fundos permanecem obrigatórios.

No caso de empreendimentos industriais, inclusive em terrenos de esquina, o recuo frontal pode ser dispensado, observadas as exigências técnicas (calçada mínima, segurança, iluminação/acessibilidade). A tabela urbanística do município foi atualizada para refletir essas mudanças, revogando regra antiga que exigia recuo fixo na região central.

A lei também com-

patibiliza as vagas de estacionamento com a nova configuração dos lotes sem recuo frontal, impedindo punições baseadas exclusivamente na ausência do recuo, e determina que o Poder Executivo regule critérios objetivos por decreto para garantir equilíbrio entre acessibilidade, segurança viária, funcionalidade urbana e uso racional do solo. A norma entra em vigor na data da publicação.

"A gente compra um terreno, paga IPTU e não consegue usar inteiro. Também atrapalha quem precisa estacionar, por causa das guias rebaixadas. Conversamos com empresários e comerciantes para achar a melhor solução", afirmou Mandi durante a audiência pública.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, destacou o impacto econômico positivo da medida:

"Essa é a Jaboticabal do futuro: menos burocracia, mais desenvolvimento. Com esse

projeto, Mandi coloca a cidade em outro patamar, principalmente no setor comercial e industrial".

A proposta recebeu manifestações de apoio da sociedade civil. Um município resumiu o sentimento da audiência:

"Parabéns ao vereador Mandi que sugeriu isso, apoiado pelos demais vereadores. Precisamos pensar no futuro e em uma cidade que facilite abrir negócios nos bairros, não só no centro".

Por que a lei é importante?

A flexibilização corrige um gargalo que encarecia o metro quadrado útil e inviabilizava pequenos e médios empreendimentos. Mantendo parâmetros de calçada, acessibilidade e segurança, a cidade ganha fachadas ativas, mais oportunidades para MEIs e microempresas nos bairros e melhores condições para ampliar a base de empregos — prioridade do mandato de Mandi Serralheiro.

Como fica na prática?

- Comércio/indústria/edificação mista:



A Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo através do Secretário Lucas Ramos parabeniza o vereador pela Aprovação da Lei

podem construir no alinhamento, desde que preservadas calçadas e condições técnicas.

- Residência: dispensa de recuo apenas para garagem/abrigo; nada de cômodos habitáveis na linha da calçada.

- Recuos laterais/fundos: continuam valendo conforme a tabela urbanística.

- Indústria (inclusive esquinas): sem recuo frontal, observadas calçada mínima, seguran-

ça, iluminação/acessibilidade.

- Estacionamento e regras: nada de multa só porque não há recuo; o Executivo regulamentará critérios por decreto.

A aprovação unânime simboliza a união da Câmara em torno de uma agenda pró-desenvolvimento e do trabalho conjunto com o Executivo, reforçando o compromisso com a geração de empregos e apoio ao empreendedorismo local

A GAZETA

46

ANOS

DE FIDELIDADE

À JORNALISMO

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Fones: (16) 3202.2636

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Bala de Prata

VERSOS BÍBLICOS

CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK!

Aqueles que temem o

Senhor aprenderão

com ele o caminho

que devem seguir.

Salmos 25:12 NTLH

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** firmada por **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO NOVA ALIANÇA** abaixo indicados, situados na cidade de **BARRINHA/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas**, para que, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
GASPARINO & BRITO CONSTRUÇÕES LTDA	011	021	01/10/2021

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA** firmada por **DEVEDORES** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO JARDIM SÃO CONRADO** abaixo indicados, situados na cidade de **PRADÓPOLIS/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas**, para que, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
GRAZIELE FREITAS SANCHES	002	005	01/08/2024
DIEGO SANCHES DE MORAES	002	005	01/08/2024

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E/OU PROPOSTA DE COMPRA** firmados por **PROMITENTES COMPRADORES** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO NOVA PRADOPOLIS II**, situado na cidade de **PRADÓPOLIS/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas**, para que, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO/PROPOSTA
MICHEL APARECIDO DE CARVALHO DA SILVA	001	011	17/07/2024
MICHELE FREITAS DOS SANTOS	001	011	17/07/2024

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** firmada por **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO COLINA DO BOSQUE** abaixo indicados, situados na cidade de **JABOTICABAL/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas**, para que, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
RENATO FERREIRA DA SILVA	009	042	03/08/2020

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA** firmada por **DEVEDORES** tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEVADA I** abaixo indicados, situados na cidade de **BARRINHA/SP**, serve o presente para **NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas**, para que, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
ANA PAULA GOMES DA COSTA	002	027	01/12/2024
GABRIEL DA SILVA LOPES	002	027	01/12/2024
LUIS PAULO DE PAIVA	003	017	14/09/2024
ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	013	020	15/09/2024
JÚNIO RODRIGUES FERNANDES	016	018	14/09/2024
CARLOS VANDER SOARES AMARAL	023	011	14/09/2024
CLAUDIA MICHELLE ALVES AMARAL	023	011	14/09/2024
WESLEY RICHARD BENTO BUENO	023	050	14/09/2024
LAÍS DA ROSA FERREIRA BUENO	023	050	14/09/2024
JÁQUELINE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	025	051	14/09/2024

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 0002277-52/2024.8.26.0291 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, D(r)a, Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Santi Brasil Comércio, CNPJ 32204589000136, e Thaís Bonfim Santana, CPF 043.436.290-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança Priso, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 82.083,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 14 de janeiro de 2025.



Por Edu Valério – Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da 6ª Subseção da OAB Jaboticabal – SP.

Você já parou para pensar que, todos os dias, exercemos o papel de consumidor? Seja comprando pão na padaria, assinando um serviço de streaming, pedindo empréstimo no banco ou contratando internet, estamos sempre nessa relação. E o melhor: temos uma lei inteirinha feita para nos proteger — o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Criado na década de

CONSUMIDOR: VOCÊ TEM MAIS DIREITOS DO QUE IMAGINA!

1990, o CDC nasceu inspirado na Constituição Federal de 1988, que incluiu a defesa do consumidor como direito fundamental (artigo 5º, inciso XXXII). Sua elaboração também foi influenciada por modernas legislações europeias, com o objetivo de equilibrar a relação entre consumidores e fornecedores, tornando-se um marco na história jurídica brasileira.

Afinal, não é segredo que, na maioria das vezes, o fornecedor tem mais informação, entendimento, estrutura e poder de negociação. É aí que a lei entra, garantindo que a “partida” seja justa.

Entre os direitos básicos, estão: informação clara e adequada sobre produtos e serviços — nada de letras miúdas indecifráveis; proteção

contra publicidade enganosa ou abusiva — prometeu, tem que cumprir; qualidade e segurança — o produto ou serviço deve funcionar e não trazer riscos; reparação de danos — se algo der errado, há direito à indenização ou troca; interpretação favorável — cláusulas contratuais dúbias devem beneficiar o consumidor.

Até mesmo na justiça, o CDC oferece facilidades, como a inversão do ônus da prova, quando houver verossimilhança das alegações: cabe ao fornecedor provar que o produto ou serviço não tem vícios ou defeitos.

Outro clássico é o direito de arrependimento: comprou pela internet e se arrependeu? É possível desistir em até 7 dias corridos após o recebimento, sem justificar, sem multa e com devolu-

ção do frete.

O mais importante é lembrar que consumidor informado é consumidor protegido. Guardar notas fiscais, registrar conversas, protocolos e formalizar reclamações ajuda muito na hora de buscar seus direitos. Se precisar, procure órgãos como o Procon, Consumidor.gov.br ou um (a) advogado (a) de confiança.

Consumir é parte da vida, e fazer isso com consciência e segurança torna tudo melhor. Respeitar o consumidor não é apenas direito constitucional, é sinal de evolução da sociedade e fortalece a economia — com ou sem taxaço “trumpeana”.

Então, da próxima vez que for comprar algo, lembre-se: o CDC está do seu lado. Informação é o melhor investimento que existe, e esse, felizmente, não tem prazo de validade!

Na sociedade moderna, em qualquer de seus objetivos, os exageros são plásmicos, no sentido da física.

Nas famílias, nas relações de trabalho, na expressão cultural, nos negócios e mesmo nas diversões, encontramos exageros por parte de indivíduos ou grupos desafetos, por ignomínia de conduta no meio social.

É comum ouvirmos falar de transtornos mentais que levam indivíduos à falência emocional e moral. Nos dias atuais atribui-se o fenômeno ao uso desavisado das redes sociais, levando indivíduos à mutilação e/ou à morte.

Como em qualquer comportamento, a grande maioria das pessoas não são incomodadas por transtornos; a parcela sujeita a eles é minoria, assim como a preferência conotativa por uma mesma atividade dentro de um círculo de amigos.

Embora a maior parte da massa tenha acesso às facilidades oferecidas pelas plataformas digitais, nem por isso há distorção emocional que canaliza a sociedade a ficar refém desses meios. Basta usá-los com autodomínio.

Ainda impera a prudência, essa uma virtude natural, muito embora haja um desvirtuamento, como o comportamento das torcidas de futebol que se manifestam vingativamente contra outros torcedores, quando perdem.

No Brasil temos proibição legal ao Jogo do Bicho, porém, em relação aos jogos pela Internet há defensores de que jovens podem aprender jogando.

Logo, culpabilizar as redes pelos exageros das pessoas, aquelas transtornadas pelo excesso de constância, é o mesmo que culpar os fabricantes de bebidas pela existência dos alcoólatras.

Edição II – 20 / 08 / 2025 / Claudio Belodi

CAMPANHA SOCIAL DE ARRECADAÇÃO

DOE E FAÇA A DIFERENÇA!

- Macarrão espaguete
- Molho de tomate
- Carne moída
- Milho verde em lata

VAMOS JUNTOS ESPALHAR AMOR EM FORMA DE COMIDA! DOE E FAÇA PARTE DESSA CORRENTE DE SOLIDARIEDADE.

POR FAVOR, DEVOLVER O PAPEL PARA AJUDAR O MEIO AMBIENTE

ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS //

ALUMÍNIO AMADEIRADO

AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP | (16)9.97785557

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA: 16 3203!5828

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 883 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na na Sessão Ordinária realizada dia 19 de agosto de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Roberto Aparecido Chioda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaboticabalense e dá outras providências.

Autoria: Prof. Jonas

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Roberto Aparecido Chioda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaboticabalense.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de agosto de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de agosto de 2025.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 55/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao 3º período aquisitivo (02/01/2019 a 09/08/2025), ao servidor LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, lotado no Departamento Jurídico, com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº173/2020.

Jaboticabal, 20 de agosto de 2025.

RONALDO PERUCI
Presidente

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 56/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor BRUNO DATAN GRACHET, Operador Audiovisual, lotado no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 20 de agosto de 2025.

RONALDO PERUCI
Presidente

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 48, de 22 DE AGOSTO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação.

Nº 49, de 22 DE AGOSTO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: BRASIL ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 277/2025 - Dispensa nº 29/2025 – Contratação Direta nº 20/2025 (COMPRASGOV)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de veículos - lavagem simples, lavagem completa, cristalização da pintura e higienização e hidratação dos estofados de couro dos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais), correspondendo ao limite máximo, não obrigando a utilização total na vigência do respectivo prazo contratual.

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2025.

Livraria da Funep realiza doação histórica de livros

A Livraria e Editora Funep - Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão promoveu a maior doação de livros de sua história. Foram 5.227 exemplares entregues à coordenação da Semana de Ciência e Tecnologia em Agropecuária (SECITAP), evento promovido por estudantes da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV/Unesp), Câmpus de Jaboticabal. Parte dos títulos já foi disponibilizada durante uma feira do livro, aberta aos inscritos da 50ª edição da Semana, realizada em maio deste ano, que puderam escolher as obras de seu interesse.

A próxima edição da SECITAP, no ano que vem, contará com novas formas de distribuição do acervo, priorizando a entrega das

publicações em locais de grande circulação da faculdade, como o Restaurante Universitário e cantinas. A proposta é ampliar o acesso ao conteúdo acadêmico e incentivar os estudantes a explorarem temas diversos, contribuindo para a formação e orientação profissional.

Entre os livros doados, destaque para títulos voltados à medicina veterinária, zootecnia, agronomia e gestão, como Confinamento de Gestão Técnica e Econômica (em diferentes edições), Manipulating the Mammalian Embryo (Técnicas de capacitação espermática para fecundação “in vitro”), Tópicos em Cirurgia de Cães e Gatos, Manejo e Qualidade Biológica do Solo, Doenças de Avestruzes e Outras Rati-tas, além dos anais do

3º Encontro de Atualização Técnica em Pecuária Leiteira.

Segundo os organizadores da Semana, a parceria com a Livraria e Editora Funep amplia a disponibilização de informação e estimula o desenvolvimento dos participantes. “A doação desperta o interesse dos alunos por temas pouco abordados nas disciplinas, contribuindo para uma formação mais completa e incentivando a busca por novas áreas de atuação”, explicou Andressa Cernelós, vice-presidente da SECITAP.

Para a Fundação, tornar esses materiais mais acessíveis é uma forma de cumprir seu compromisso com a difusão do conhecimento e com a formação de novos profissionais. “Uma das missões da

Funep é contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, por meio da difusão do conhecimento. Seguindo essa premissa, a doação de livros para a SECITAP permitirá a popularização de diversos temas para aqueles que, em determinado momento, tiveram algum impedimento na aquisição dessas obras”, destacou o professor Pedro Luis Alves, diretor-presidente da Funep.

Semana organizada por alunos para complemento à formação A SECITAP é um evento anual promovido por estudantes da FCAV/Unesp, com apoio da direção da faculdade, docentes, funcionários, empresas e instituições públicas. A iniciativa complementa a formação universitária dos cursos



de Zootecnia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Administração e Medicina Veterinária, oferecendo palestras, minicursos e debates sobre temas atuais e relevantes do setor agropecuário.

Com cerca de 1.500 participantes por edição, a Semana reúne

instituições de ensino e pesquisa de todo o Brasil e mais de 200 palestrantes de empresas públicas e privadas, consolidando-se como um dos principais eventos acadêmicos da área. Assessoria de Imprensa- Neomarc Comunicação Créditos: SECITAP



A página que trago hoje, de Judith Kusel, nos leva a uma boa reflexão sobre nós mesmos, o que nos dá um bom material para mudar em nós, muita coisa. E essa “muita coisa” claro, vai depender de nós mesmos, refletir sem nenhuma ideia preconcebida, para assim podermos ver quais mudanças poderemos fazer. Boa sorte, e que realmente essa reflexão seja de grande valia. Vamos ao texto?

BUSCAR RESPOSTAS EM SI MESMO

Você nunca pode ultrapassar as Leis Divinas da responsabilidade e, com elas, buscar respostas dentro de si. Não sem elas.

Muitos optam por ignorar o trabalho interior e querem que outros os consertem, ou, como a fada madrinha dos contos de fadas, acenam com uma varinha mágica e todos os seus problemas e angústias desaparecem, permitindo que vivam felizes para sempre.

Devo admitir que eu adorava contos de fadas quando criança e adorava ler livros para crianças em nossas horas de histórias.

Mas os contos de fadas sempre contêm grãos vitais de verdade, assim como todos os mitos e lendas. Basta cavar mais fundo e então as sementes vitais se revelam. No entanto, todas as sementes também precisam de tempo para germinar e se transformar em imponentes carvalhos.

Nenhuma alma pode deixar de assumir a responsabilidade por suas próprias vidas e seu próprio bem-estar. É uma aplicação diária e, de fato, exige profunda honestidade e comprometimento para trilhar este caminho, não importa o que aconteça, e ainda assim é um caminho de gnose e momentos de tais visões e iluminações, que desafiam as palavras, mas precisam ser conhecidos. Mas também é o momento em que essas sombras profundas aparecem e precisam se tornar conscientes – na verdade, todas

REFLEXÃO

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança
Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP

aquelas partes de si mesmo que você ainda não amou nem possuiu.

O PERIGO DE ENTREGAR O PRÓPRIO PODER

Se você constantemente entrega o poder da sua alma a outras pessoas e forças externas, não se surpreenda se sentir impotente e desamparado. O mesmo se aplica se você permitir que ruídos externos abafem seu profundo conhecimento intuitivo e orientação, e seus sentimentos viscerais.

Todos os caminhos o levam de volta ao seu próprio eu espiritual e à verdade de quem e o que você, na VERDADE, é. Não ao que os outros querem que você seja, nem querem moldá-lo, nem o fechar.

Depende de você fazer o trabalho interior, buscar a sabedoria e a orientação interior, buscar a quietude, buscar orientação superior, buscar tempo na natureza e simplesmente estar aberto e receptivo, permitindo que seu eu vazio seja preenchido, enquanto você se conecta profundamente com o Reino dos Céus DENTRO de você e da sua própria alma.

Quanto mais você fizer isso, mais descobrirá que estar sozinho é uma grande bênção, e trilhar seu caminho sozinho, ainda mais. Isso não significa que você não encontre outras almas ao longo do caminho, ou que não tenha companheiros de alma se juntando a você de tempos em tempos.

Significa apenas que você escolhe trilhar seu caminho de alma de descobertas profundas, ou enormes downloads de informação e conhecimento cósmico, esclarecimento profundo, insights e visões, sozinho, porque agora você está profundamente conectado com TUDO O QUE É e pode experimentar a profundidade da Unidade e da Divindade interior.

Isso não significa se tornar

um monge em uma organização religiosa. NÃO!

Significa viver uma vida empoderada pela alma e assumir total responsabilidade por sua própria vida, bem-estar e, mais do que isso, por cada pensamento que você diz e cada ação que você toma ou deixa de tomar.

Ninguém mais pode fazer isso por você.

Outros podem guiá-lo e mostrar o caminho.

No entanto, ninguém, nem mesmo suas almas gêmeas ou grupo de almas, pode fazer isso por você. Só você pode. E aqui reside a chave para toda a vida, não apenas na Terra, mas universalmente.

A CONSCIÊNCIA TRANSFORMA O TODO

O UM é Muitos, e Muitos são UM.

Basta uma única alma com um nível de consciência superior a 700 para elevar os níveis de consciência de um milhão de almas, de acordo com o Dr. David R. Hawkins em seu livro “Poder vs. Força”.

Quanto mais verdadeiro você for consigo mesmo e com o chamado da sua alma, e viver a sua verdade, mais você já estará tendo um efeito cascata no todo!

Mais do que isso, quanto mais fortalecido você se torna, mais humilde você se torna e mais esse coração e alma se abrem para abraçar níveis cada vez maiores de amor e de ser amado, tornando-se o Amor encarnado.

Tais são as bênçãos ocultas do Empoderamento da Alma nos graus mais elevados.

No fundo, você sabe disso. E sempre soube.

Canal: Judith Kusel - Fonte Primária: <https://www.judithkusel.com/>

Fonte Secundária: <https://eraoflight.com> - Tradutor: Sementes das Estrelas / Isamar Damasceno Branco

Grato estamos à direção de A GAZETA, na figura do sr. Gustavo Scandelaí, pelo apoio dado na divulgação de nossos temas. Pedimos a Deus que nos abençoe a todos. Irineu Nogueira, orientador espiritual e responsável pelas reuniões de estudos realizados na SETE, Jaboticabal, 23 de agosto de 2025.

SE VOCÊ BUSCA

UMA EDUCAÇÃO

COM MAIS CONEXÃO E

TECNOLOGIA.

MATRÍCULAS

ABERTAS

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA O SEU AMANHÃ.

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR

16

3202.3643

16

99620.0203

COLÉGIO MARIA

COLÉGIO MARIA

Colégio MARIA

AZ

Colégio MARIA

Brás

DEUS É A NOSSA PROTEÇÃO

No meio de todas as lutas e dificuldades, Deus protege quem o ama. Deus cuida de nossas vidas e de nossas almas. Aquele que confia em Deus não precisa ter medo, porque Deus está do seu lado. A promessa de proteção divina é um convite para depositarmos nossa confiança em Deus, encontrando n'Ele o refúgio verdadeiro contra as tempestades da vida. O Salmo 46:1 está escrito que: "Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem-presente na angústia". Esse Salmo fala de proteção e confiabilidade em Deus.

A proteção de Deus é um tema central na Bíblia Sagrada, sendo abordado de diversas maneiras ao longo do Antigo e do Novo Testamento. Encontraremos várias passagens bíblicas que vão abordar conceitos relacionados à proteção divina, o Salmo 91:1 é uma dessas passagens, ele diz: "Aquele que habita na esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará". Este salmo é um dos mais conhecidos sobre a proteção de Deus, ele descreve como Deus protege seus fiéis de perigos visíveis e invisíveis, oferecendo refúgio e segurança, inclusive é o mais encontrado em aparadores, escrivaninhas, mesas de escritório, racks etc. Quem é que nunca entrou em um ambiente com a Bíblia aberta neste Salmo ou em qualquer outro que fale de proteção? Creio que ninguém!

Outro texto bíblico que encontraremos o tema proteção de Deus é Êxodo 14:14: Durante a travessia do Mar Vermelho, Moisés encoraja os israelitas dizendo: "O Senhor pelejará por vós, e vós vos calareis." Esta passagem destaca a intervenção direta de Deus em momentos de crise, mostrando que Ele luta pelas pessoas que n'Ele confiam.

Em Isaías 41:10, o versículo oferece uma promessa de Deus aos seus servos: "Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus; eu te fortaleço, e te ajudo, e te sustento com a destra da minha justiça." Aqui, a presença constante de Deus é apresentada como um motivo para não temer.

O apóstolo Paulo escreve sobre a inseparabilidade do amor de Deus e como nada pode nos separar desse amor. "Se Deus é por nós, quem será contra nós?" (Romanos 8:31). Ele lista uma série de dificuldades e afirma que nenhuma delas pode nos separar do amor de Deus, que é em Cristo Jesus. No Sermão do Monte, Jesus fala sobre a ansiedade e a preocupação, encorajando seus seguidores a confiarem na provisão de Deus. "Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão acrescentadas." (Mateus 6:33). Este trecho mostra a importância de confiar em Deus para as necessidades diárias.

Em outra passagem o apóstolo Paulo aconselha os crentes a não se preocuparem, mas a apresentarem suas necessidades a Deus em oração. "E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará os vossos corações e os vossos pensamentos em Cristo Jesus." (Filipenses 4:7). Aqui, a proteção de Deus é vista como uma paz que guarda o coração e a mente.

A proteção de Deus, conforme descrita na Bíblia, não significa ausência de dificuldades ou sofrimentos, mas sim a certeza da presença e do cuidado divino em todas as circunstâncias. Ela envolve confiança na soberania e bondade de Deus, independentemente das circunstâncias externas.

@PRHELTONRIBEIRO

PASTOR HELTON RIBEIRO

PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

Vereadores de Jaboticabal aprovam por unanimidade todos os projetos da pauta



Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade os quatro projetos que estavam na pauta da sessão ordinária de segunda-feira (18.ago.25). A aprovação incluiu um projeto de lei complementar, dois projetos de lei e um projeto de decreto

legislativo.

O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 2/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE), foi aprovado com as emendas propostas pelo autor. O texto, que chegou à votação por meio de um Substitutivo, torna

facultativo o recuo frontal nas construções comerciais e industriais. Para edificações residenciais, a regra se aplica apenas a garagens e abrigos de veículos. As duas emendas anexadas ao projeto foram incorporadas: uma que retira a necessidade de um "termo de opção" para

a escolha de recuo frontal, e outra que estabelece um novo Anexo Único para os Índices Urbanísticos da cidade, com notas explicativas detalhadas para as diferentes zonas.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 114/2025, do vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB). A proposta altera a Lei nº 2.432 de 1996 e renomeia o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência para "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência". O projeto atualiza as competências do conselho, incluindo a análise e acompanhamento de listas de convocação de candidatos com deficiência aprovados em concursos públicos municipais

e a verificação do cumprimento de cotas de vagas reservadas.

O Projeto de Lei nº 115/2025, de Mandi Serralheiro, que institui o "Dia Municipal dos Escoteiros" em 23 de abril, também recebeu a aprovação do plenário. A votação foi acompanhada por integrantes do Grupo Escoteiro Carcarás, de Jaboticabal, que atuam na cidade há 12 anos. A data será incluída no Calendário Oficial de Eventos do município para a realização de atividades de promoção do Movimento Escoteiro.

Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025, proposto pelo vereador Prof. Jonas (PSD), foi aprova-

do para conceder o "Diploma de Honra ao Mérito" ao farmacêutico Roberto Aparecido Chioda. A honraria é um reconhecimento à sua trajetória e ao trabalho desenvolvido na Drogeria Santa Rita, que se tornou um ponto de referência para a comunidade local.

Apenas o vereador Samuel Cunha esteve ausente da sessão por motivo de saúde. A próxima reunião plenária será no dia 1º de setembro, às 19h30. Todas as matérias em tramitação na Casa de Leis jaboticabalense podem ser consultadas pelo site da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br > Processo Legislativo > Pesquisa de Proposições).

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

A Maior Média do Enem em Jaboticabal

Ranking	Posição	Escola	Cidade	Dependência	Alunos	LC	CH	CH	MT	RD	Média
1389	1	UNIDADE JABOTICABAL DE ENSINO COLÍGIO 2014/400	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	10	571,76	582,79	578,12	632,54	638,89	640,82
2187	2	COLÉGIO ESTADUAL DE JABOTICABAL	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	35	606,00	607,00	608,00	609,00	610,00	606,76
2521	3	COLÉGIO ESTADUAL DE JABOTICABAL	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	35	610,00	611,00	612,00	613,00	614,00	612,51
3003	4	COLÉGIO ESTADUAL DE JABOTICABAL	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	35	610,00	611,00	612,00	613,00	614,00	612,51
3643	5	COLÉGIO ESTADUAL DE JABOTICABAL	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	35	610,00	611,00	612,00	613,00	614,00	612,51
4732	6	COLÉGIO ESTADUAL DE JABOTICABAL	Jaboticabal São Paulo	Privada Urbana	35	610,00	611,00	612,00	613,00	614,00	612,51

PRIMEIRO LUGAR NO ENEM

As melhores cabeças

LIQUIDA MARAN

ULTÍMOS DIAS CORRA QUE AINDA DA TEMPO!

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383